



Prefeitura de Timbó

Ofício SEPLAN nº 043/2025

Timbó/SC, 26 de fevereiro de 2025.

A AUTO POSTO DAS NAÇÕES LTDA

Em resposta ao requerimento protocolado sob nº 19.253/2023, em data de 25/04/2023, acerca da análise de nova versão datada de dezembro de 2024 de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), temos o seguinte a considerar:

| DILIGÊNCIA | OBSERVAÇÃO |
|--|--|
| * Apresentar os impactos causados pelo tráfego gerado pelo empreendimento : avaliar a geração de tráfego, que deverá ser quantificada para os horários de pico e fora de pico, desagregada por veículos leves, caminhões, ônibus, motocicletas e bicicletas. Os volumes de tráfego gerados deverão ser comparados com os volumes atuais e verificado seu impacto sobre a mobilidade e segurança dos residentes, com vistas a definir medidas para compatibilizá-lo (Decreto 2325/2011 art. 10); | <ul style="list-style-type: none"> - Na estimativa da população do posto, deve-se considerar, também, uma população fixa e flutuante para a conveniência. Sugere-se que o cálculo da população flutuante seja obtido por meio da contagem do fluxo populacional da conveniência de outro posto da rede já em operação; - Apresentar os valores totais de VHP; - Apresentar os dados de V15max utilizados no cálculo do FHP; - Apresentar a base técnica e/ou justificativa para a consideração de apenas 25% do fluxo de veículos que serão atendidos pelo posto, para o cálculo do incremento de tráfego; - Considerar a população da conveniência para o cálculo do incremento de tráfego; - O cálculo do crescimento anual de veículos para os cenários de 2030 e 2035 deve considerar o crescimento de veículos em 2025 como base, visto que o empreendimento será concluído em 2025, mas o estudo de tráfego, bem como o levantamento de dados, foi realizado em 2024; - Rever os cálculos da Tabela 20. |
| * Apresentar avaliação da necessidade de adequação de vias com relação a acessos e saídas (LC 483/2016 art. 14 I c); | Considerar alterações de trânsito por conta de outros empreendimentos na região, em especial o trevo alemão na esquina com a rua Noruega, que deverá ser convertido em uma rotatória, após deliberação da Comissão Permanente para Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). O arquivo .dwg foi disponibilizado no processo 19253/2023, de análise de EIV, e 35760/2024, de alvará de construção. Também será disponibilizado, nos processos já mencionados, um projeto modelo para servir de referência na elaboração do projeto de adequação viária. Implementação de um acesso alternativo para caminhões, que será realizado pela Rua Mal. Deodoro da Fonseca, que deverá ser representado tanto no EIV quanto no projeto para o Alvará de Construção. |

* A apresentação dos documentos solicitados não acarreta na aprovação do EIV, **podendo ocorrer novas diligências**;





Prefeitura de Timbó

*** ATENÇÃO:** O requerente terá o prazo máximo de 45 dias, a contar da data do recebimento do Ofício, para realizar as devidas adequações. O não cumprimento deste prazo acarretará no INDEFERIMENTO do Processo.

Colocamo-nos à disposição de V. S.^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nicoli Padilha Kloch

Secretária de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço

Letícia Bonifácio Fávaro

Engenheira Florestal

Paulo Henrique Kaus

Engenheiro Civil

Jean Pierre Bezerra Museka

Advogado do Município

Gladys Ilka Klein Taparello

Arquiteta e Urbanista

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://ic.ipm.com.br/tpf697b68b775fe>.

